

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ofício nº 08/2025

João Monlevade, 03 de Fevereiro de 2025.

Ilm^a. Sr^a.

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias MROSC - Prefeitura Municipal de João Monlevade.

Assunto: Prestação de Contas - Termo de Fomento nº 07/2024

Parcela Nº 7

Prezada Sr^a,

Encaminhamos a V. S^a. a documentação referente à prestação de contas composta dos seguintes anexos:

- Relatório de Execução do Objeto – REO – Anexo II;
- Relatório de Execução Financeira - REF – Anexo III;
- Declaração de guarda dos originais dos documentos – Anexo IV;
- Declaração da realização da contabilização dos recursos – Anexo V.

Atenciosamente,


**Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente**

Hamilton Henrique Siqueira
Presidente da OSC

Recebido em: 03 / 02 / 25
14h09min

Responsável: 

ANEXO II

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - (REO)

OSC PARCEIRA	Conselho de Segurança Pública da Microrregião
CNPJ	26.776.582/0001-96
OBJETO DA PARCERIA	Visa o fortalecimento e manutenção da segurança pública em João Monlevade, através de ações de combate às drogas e violência nas escolas, e a ampliação, continuidade, fortalecimento e manutenção do Projeto de Vigilância Colaborativa no Município de João Monlevade/MG, que tem por objetivo atender os munícipes com a política municipal de segurança pública, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	18 de Janeiro 2025 a 27 Janeiro de 2025
TIPO DE PARCERIA	TERMO DE FOMENTO Nº 07/2024
VALOR GLOBAL DA PARCERIA	R\$ 526.000,00
PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA Nº 7 VALOR: R\$ 50.000,00 DATA DO REPASSE: 26/12/2024

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

– **Objetivo Geral:** O presente projeto tem por objetivo o fortalecimento da segurança pública em João Monlevade, através de ações de combate às drogas e violência nas escolas, ampliação, continuidade, fortalecimento e manutenção do Projeto de Vigilância Colaborativa no Município de João Monlevade/MG, que tem por objetivo atender os munícipes com a política municipal de segurança pública.

– **Objetivos específicos:**

- Manter o funcionamento do sistema de videomonitoramento já existente no Município, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, realizando as manutenções preventivas, corretivas e substituições que se fizerem necessárias à continuidade do sistema, incluindo custos referente a configuração de acesso remoto, locação de plataforma de armazenamento e integração com o Sistema da Polícia militar.
- Ampliar a cobertura de monitoramento através da instalação de, no mínimo, 20 novas câmeras, bem como a implantação das novas placas "LOCAIS MONITORADOS", nos locais destas novas instalações. As novas instalações serão definidas conforme Mapa de risco, interesse e conveniência das políticas de segurança pública a serem alinhadas com a PMMG;
- Captar, transmitir, receber, gravar e armazenar imagens de vídeo, através do sistema de videomonitoramento
- Utilizar o projeto para fortalecer as atividades desenvolvidas pelos órgãos de segurança pública na prevenção, repressão, fiscalização e investigação das atividades ilícitas no âmbito do município de Monlevade;
- Possibilitar aos órgãos de segurança pública e de trânsito a fiscalização do fluxo de veículos, identificando e/ou elucidando eventuais acidentes;

Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

- Manter e ampliar a estrutura existente na sala de monitoramento em funcionamento na 17ª Cia PM Ind, através da aquisição dos materiais necessários, conforme planilha de detalhamento.
- Realizar palestras e outras ações de combate às drogas e violência nas escolas do município de João Monlevade.
- Melhorar a infraestrutura do CONSEP, através da aquisição de equipamentos e mobiliários, contratação de prestadores de serviços administrativos para possibilitar e facilitar a consecução dos objetivos finalísticos do projeto.
- Ampliar as atividades de divulgação e marketing das atividades e resultados obtidos através do Projeto, como forma de privilegiar o princípio da publicidade e incentivar a adesão de novos usuários ao sistema de vigilância colaborativa, melhorando assim a eficiência e eficácia desta estratégia de segurança pública.

2 - PÚBLICO-ALVO E ALCANCE DAS METAS

META/OBJETIVO	QUANTIDADE PREVISTA DE PESSOAS ATENDIDAS	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS () SIM () NÃO () parcialmente	JUSTIFICATIVA (QUANDO NÃO ATENDER A QUANTIDADE PREVISTA DE PESSOAS ATENDIDAS OU NÃO CUMPRIR AÇÕES PROGRAMADAS)
1 Manter o funcionamento do sistema de videomonitoramento já instalado e em funcionamento no município, atualmente com 115 câmeras.	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região.	(X) SIM	Será executada no período de 12 meses conforme o plano de trabalho e planilha de detalhamento. 1º de 12 2º de 12 3º de 12 4º de 12 5º de 12 6º de 12 7º de 12
2 Ampliar o funcionamento do sistema de videomonitoramento com a instalação de, no mínimo, 20 novos pontos de câmeras.	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região.	(X)SIM	Será executada no período de 12 meses conforme o plano de trabalho e planilha de detalhamento. 10 CÂMERAS INSTALADAS 04 CÂMERAS INSTALADAS 02 CÂMERAS INSTALADAS 03 CÂMERAS INSTALADAS 01 CÂMERA INSTALADA
3 Ampliar a estrutura da sala de monitoramento – SOU	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região	(X)PARCIALMENTE	FALTA REALIZAR A AQUISIÇÃO DE 02 TELEVISÕES E 02 CÂMERAS IP 1220 VIP
4 Atender demandas operacionais e estruturais do CONSEP para possibilitar a execução das atividades inerentes ao presente projeto.	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região	(X)SIM	META CUMPRIDA NO MÊS DE JULHO/24



CONSEP

CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DA MICRORREGIÃO

5 Ampliar o funcionamento do sistema de videomonitoramento com a instalação de 03 novos pontos de câmeras.	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região	(x)SIM	META CUMPRIDA NO MÊS DE JANEIRO/2025
6 Realizar a contratação de pessoal para a gestão administrativa e contábil para o pleno desenvolvimento do da parceria.	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região	(x) SIM	META CUMPRIDA NO MÊS DE MAIO/2024
7 Apoiar as atividades de combate às drogas e a violência nas escolas, desenvolvidas pela PMMG e o CONSEP SETOR I.			(X)SIM	META CUMPRIDA NO MÊS DE DEZEMBRO/2024

3 - AÇÕES PROGRAMADAS E EXECUTADAS

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	DATAS PREVISTAS	DATAS CUMPRIDAS
1 Manter o funcionamento do sistema de videomonitoramento já instalado e em funcionamento no município, atualmente com 115 câmeras.	Contratação de serviços de terceiros para locação, manutenção e ampliação de todo sistema operacional de videomonitoramento nas vias e locais públicos no Município de João Monlevade.	Durante a vigência da parceria.	Será executada no período de 12 meses conforme o plano de trabalho e planilha de detalhamento. 01º parte de 12 - 04/07/2024 02º parte de 12- 11/09/2024 03º parte de 12 - 17/10/2024 04º parte de 12- 21/11/2024 05º parte de 12- 21/11/2024 06º parte de 12 - 13/01/2025 07º parte de 12 - 24/01/2025
2 Ampliar o funcionamento do sistema de videomonitoramento com a instalação de, no mínimo, 20 novos pontos de câmeras.	Aquisição de 20 câmeras, aquisição de cabeamento de dados, aquisição de equipamentos de rede, aquisição de material elétrico e demais equipamentos para subsidiar as ações da polícia por meio das câmeras; Contratação de serviços de terceiros para instalação de infraestrutura elétrica, e demais serviços necessários ao pleno funcionamento das câmeras.	Durante a vigência da parceria.	Será executada no período de 12 meses conforme o plano de trabalho e planilha de detalhamento. 01º parte de 12 -04/07/2024 02º parte de 12 - 11/09/2024 03º parte de 12- 17/10/2024 04º parte de 12- 21/11/2024 05º parte de 12- 21/11/2024 06º parte de 12- 13/01/2025 07º parte de 12- 24/01/2025
3 Ampliar a estrutura da sala de monitoramento – SOU	Aquisição de 02 computadores, 02 monitores, 02 televisores, 04 cadeiras, 01 aparelho de ar-condicionado, 01 mesa controladora. Contratação de serviços de terceiros para instalação de equipamentos dos equipamentos adquiridos	Durante a vigência da parceria.	FALTA REALIZAR A AQUISIÇÃO DE 02 TELEVISÕES E 02 CÂMERAS IP 1220 VIP

Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente



CONSEP

CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DA MICRORREGIÃO

05
3

4 Atender demandas operacionais e estruturais do CONSEP para possibilitar a execução das atividades inerentes ao presente projeto.	Aquisição de 01 notebook, 01 televisor, mobiliários, material de informática, aquisição materiais papelaria e material de escritório necessários a execução do projeto.	Julho	META CUMPRIDA NO MÊS DE JULHO/24
5 Ampliar o funcionamento do sistema de videomonitoramento com a instalação de 03 novos pontos de câmeras.	Aquisição e instalação de 03 (três) câmeras de segurança do tipo Speed Dome, materiais elétricos para sua instalação, locação de sistema de monitoramento e manutenção corretiva/preventiva dos equipamentos.	Janeiro	META CUMPRIDA NO MÊS DE JANEIRO/2025
6 Realizar a contratação de pessoal para a gestão administrativa para o pleno desenvolvimento da parceria.	- Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de monitoramento de câmeras e de serviços administrativos, incluindo a formalização do Relatório de Execução Financeira desta parceria.	Maio	META CUMPRIDA NO MÊS DE MAIO/2024
7 Apoiar as atividades de combate às drogas e a violência nas escolas, desvolvidas pela PMMG e o CONSEP SETOR I.	Aquisição de materiais, serviços, decoração e outros itens necessários a realização destas ações e demais atividades correlatas e decorrentes.	DEZEMBRO	META CUMPRIDA EM DEZEMBRO/2024


Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente



CONSEP

CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DA MICRORREGIÃO

4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DAS AÇÕES EXECUTADAS NESTA PARCERIA

DATA/ LOCALIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
01 Câmera Speed Dome 27/01/2025	 
Estagiárias em execução das rotinas 30/12/2024	 


Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente



CONSEP

CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DA MICRORREGIÃO

07
I

**Prestadora de serviços
administrativos
preparando a prestação de
contas
30/12/2024**



João Monlevade, 03 de Fevereiro de 2025.

Lara Rane de Oliveira

Lara Rane de Oliveira
Responsável pela Prestação de Contas
CPF:141.595.226-45

**Conselho de Segurança
Pública da Microrregião**
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

Hamilton Henrique Siqueira

Presidente da OSC

SERVIÇO FINALIZADO

PROJETO JOÃO MONLEVADE

CÂMERA INSTALADA:**ENDEREÇO**

Av. Aeroporto S/N , Zona Rural , Vila Tanque

DATA/HORA DA FINALIZAÇÃO

27/01/2025

OBSERVAÇÕES

Finalizado


Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

Anexo III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA- REF

OSC PARCEIRA	Conselho de Segurança Pública da Microrregião
CNPJ	26.776.582/0001-96
OBJETO DA PARCERIA	Visa o fortalecimento e manutenção da segurança pública em João Monlevade, através de ações de combate às drogas e violência nas escolas, e a ampliação, continuidade, fortalecimento e manutenção do Projeto de Vigilância Colaborativa no Município de João Monlevade/MG, que tem por objetivo atender os munícipes com a política municipal de segurança pública, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	18 de janeiro de 2025 a 27 janeiro 2025
TIPO DE PARCERIA	Termo De Fomento Nº 07/2024
VALOR GLOBAL DA PARCERIA	R\$ 526.000,00
PRESTAÇÃO DE CONTAS	Parcela Nº- 07 Valor: 50.000,00 Data de repasse:26/12/2024



Carlos Augusto Arthuso
CRC :MG-037646/0-6



Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

Hamilton Henrique Siqueira
Presidente da OSC

1 - EXTRATOS BANCÁRIOS




**Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente**

☐ Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G333030931419638011
03/02/2025 09:38:25

Cliente - Conta atual

Agência 2220-9
Conta corrente 60652-9 CONSEP - C C S P J MONL
Período do extrato 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			100.924,70 C
13/01/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 4108 055694192000175 INSIGHT SOLUC	11.301	6.875,00 D	
13/01/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 2923 036007355000150 CIDADE MAIS S	11.302	27.000,00 D	
13/01/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 2923 036007355000150 CIDADE MAIS S	11.303	9.100,00 D	
13/01/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 3164 009042131000106 TROPICALNET T	11.304	160,00 D	
13/01/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 3164 009042131000106 TROPICALNET T	11.305	99,90 D	
13/01/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 3164 009042131000106 TROPICALNET T	11.306	99,90 D	57.589,90 C
27/01/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 2923 036007355000150 CIDADE MAIS S	12.701	26.600,00 D -	
27/01/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 2923 036007355000150 CIDADE MAIS S	12.702	2.000,00 D -	
27/01/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 4108 055694192000175 INSIGHT SOLUC	12.703	6.875,00 D -	
27/01/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 055757808000100 SUPPORT INFOR	12.704	10.712,34 D -	
27/01/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 055757808000100 SUPPORT INFOR	12.705	7.785,00 D -	3.617,56 C
31/01/2025		0000	00000	999 S A L D O			3.617,56 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI610055 HAMILTON HENRIQUE SIQUEIRA.

Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

2. DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

TERMO DE FOMENTO Nº:07/2024

PERÍODO: 18 de Janeiro de 2025 a 27 de janeiro de 2025.

RECEITA			DESPESA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
	☐ SALDO ANTERIOR	R\$ 57.589,90		☐ DESPESAS COM PESSOAL (Item 3)	
	☐ REPASSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			☐ DESPESAS COM MANUTENÇÃO (Item 4)	
	☐ DEVOLUÇÕES DE TARIFA (Item 8)	R\$ 0,00		☐ DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO (Item 5)	
	☐ OUTRAS DEVOLUÇÕES (Item 8)			☐ DESPESAS COM MATERIAL PERMANENTE (Item 6)	
			27/01/2025 27/01/2025 27/01/2025 27/01/2025 27/01/2025	☐ DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇO (Item 7)	R\$6.875,00 R\$26.600,00 R\$2.000,00 R\$10.712,34 R\$7.785,00
				☐ TARIFAS BANCÁRIAS (se houver)	
27/01/2025	TOTAL DE RECEITAS	R\$ 57.589,90	27/01/2025	TOTAL DE DESPESAS	R\$ 53.972,34
-	-	-	27/01/2025	SALDO	R\$3.617,56

- O Recurso da Parceria deverá ser mantido em aplicação financeira, desde o momento da abertura da conta bancária.
- O Extrato de Fundos de Investimentos/ Rendimentos deverá ser apresentado ao final da parceria, compreendendo o período da abertura da conta bancária até o encerramento de conta bancária.
- Os rendimentos serão contabilizados ao final da parceria, o que justifica a diferença entre o saldo deste demonstrativo e o saldo constante no extrato bancário.


Carlos Augusto Arthuso
CRC :MG-037646/0-6

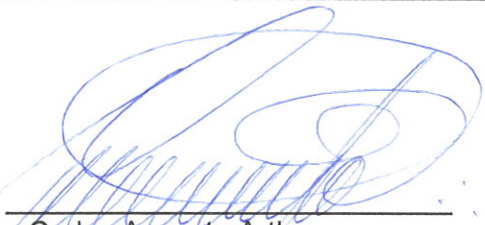

Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

Hamilton Henrique Siqueira
Presidente da OSC

7. DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - TERCEIRIZADOS

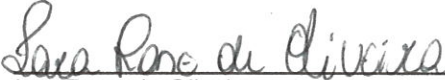
(anexar cópias: doc. comprobatórios, contratos, comprovantes das transferências e orçamentos)

ITEM	PRESTADOR DE SERVIÇO	DISCRIM. DO SERVIÇO PRESTADO	COMPROVANTES DAS DESPESAS			COMPROVANTE PAGAMENTO	
			DOC. FISCAL	Nº	DATA DA EMISSÃO DO DOC. FISCAL	VALOR EM R\$	DATA DA TRANSF. ELET.
01)	Insight Soluções	Prestadores de Serviços (Administrativo e Estagiários)	NFS-e	202500000000002	23/01/2025	R\$6.875,00	27/01/2025
02)	Cidade Mais Segura	Locação de Software, Manutenção Corretiva, Locação do aplicativo e web Prestação de serviço (instalação), Sistema Hélios	NFS-e	202500000000003	24/01/2025	R\$ 26.600,00	27/01/2025
03)	Cidade Mais Segura	Material elétrico,	NFS-e	000.000.054	24/01/2025	R\$ 2.000,00	27/01/2025
04)	Support informatica	Camera speed dome	NFS-e	7	13/01/2025	R\$7.785,00	27/01/2025
05)	Support informatica	Contratação de serviço para instalação de infraestrutura elétrica e demais, locação de sistema, manutenção corretiva/preventiva.	NFS-e	26	13/01/2025	R\$ 10.712,34	27/01/2025
TOTAL DE DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS – TERCEIRIZADOS						R\$ 53.972,34	


Carlos Augusto Arthuso
CRC :MG-037646/0-6


Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

Hamilton Henrique Siqueira
Presidente da OSC


Lara Rane de Oliveira
Responsável pela Prestação de Contas
CPF:141.595.226-45

João Monlevade, 03 de Fevereiro de 2025.

14

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte Departamento de Rendas Municipais NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e				Número da NFS-e 202500000000003 Código de Verificação de Autenticidade d40f48f Data e Hora de Emissão da NFS-e 24/01/2025	
Informações Fiscais					
Exigibilidade do ISS Exigível		Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação	
			Belo Horizonte - MG	Belo Horizonte - MG	
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência	Chave de Acesso 3125013600735500015056202500000000003 Para certificação de autenticidade acesse o site da prefeitura e informe os dados desta NFS-e
202329	SN	RPS	24/01/2025	01/2025	
Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS		
1 - Sim	2 - Não	6 - Micro Empresário EmpresaPP	03 - Sobre Faturamento		

PRESTADOR DE SERVIÇOS					
	CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
	36007355000150	004326785.00-96	13303540011	13303540011	CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLABORATIVA LTDA
	Logradouro			Complemento	Bairro
	Avenida Nélcio Cerqueira, 1961			SALA 9	Tirol (Barreiro)
CEP	Cidade	Telefone		E-mail	
30662060	Belo Horizonte - MG	995462105		cidademaissseguras@gmail.com	

TOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social		
26776582000196	ISENTO		CONSEP JM - SAULO		
Logradouro			Complemento	Bairro	
Rua Floresta, 100			SALA 03	São Jorge	
CEP/Cod. Postal	Cidade/Pais	Telefone		E-mail	
35930235	João Monlevade - MG	38523113		consepsetor1@gmail.com	

Discriminação dos Serviços					Vlr. Unitário	Total
Qtde.	Un. Medida	Descrição				
141,00000	SR	LOCAÇÃO SISTEMA 141 CÂMERAS			R\$ 106,38	R\$ 15.000,00
1,00000	SR	MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA NAS CÂMERAS			R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
1,00000	SR	INTEGRAÇÃO SISTEMA HELIOS DA PMMG			R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
1,00000	SR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CÂMERA			R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
1,00000	SR	LOCAÇÃO DO APLICATIVO E WEB DO SISTEMA			R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS					Construção Civil		
LC: 116/2003: 11.02		Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
VIGILANCIA, SEGURANCA OU MONITORAMENTO DE BENS, PESSOAS E SEMOVENTES		2,0000 %	110200188	8020000			
Valor Total de Serviços	Desconto Incondicionado	Dedução Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado	
R\$ 26.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.600,00	R\$ 532,00	2 - Não	R\$ 0,00	

Retenções de Impostos					
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 26.600,00

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLABORATIVA LTDA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 202500000000003 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO d40f48f.		
Data	CPF/RG	Assinatura
		


**Conselho de Segurança
 Pública da Microrregião
 Hamilton Henrique Siqueira
 Presidente**

G337271158057660022
27/01/2025 12:06:41

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2220-9
Conta corrente 60652-9 CONSEP - C C S P J MONL

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 2923 BURITIS
Conta corrente (com DV) 37921
CNPJ 36.007.355/0001-50
Nome favorecido CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLABORAT
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 12.701
Valor 26.600,00
Destinação 0
Data transferência 27/01/2025
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 07411551152BB8B5

Assinada por JI610055 HAMILTON HENRIQUE SIQUEIRA
JD789370 RAIMUNDO NONATO MOTA

27/01/2025 09:33:05
27/01/2025 12:06:41

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD789370 RAIMUNDO NONATO MOTA,


**Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente**

Recebemos de CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLABORATIVA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado. Emissão: 24/01/2025 Dest/Reme: CONSEP JM - SAULO Valor Total: 2.000,00		NF-e Nº 000.000.054 Série 055
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLABORATIVA LTDA Avenida Nelio Cerqueira, 1961, SALA 9 - Tirol (Barreiro) - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30662-060 Fone: (31)99546-2105	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.054 SÉRIE 055 FOLHA 1/1	
		CHAVE DE ACESSO 3125 0136 0073 5500 0150 5505 5000 0000 5410 0000 0307
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 13125643611884 24/01/2025 09:01:25
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0043267850096	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 36.007.355/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL CONSEP JM - SAULO		26.776.582/0001-96	24/01/2025
ENDEREÇO Rua Floresta, 100 SALA 03	BAIRRO / DISTRITO Sao Jorge	CEP 35930-235	DATA DA SAÍDA 24/01/2025
MUNICÍPIO JOAO MONLEVADE	UF MG	TELEFONE / FAX (31)3852-3113	HORA DA SAÍDA 09:01:24

FATURA	
Número	: 000000054
Valor Original	: R\$2.000,00
Valor Desconto	: R\$0,00
Valor Líquido	: R\$2.000,00

DUPLICATAS	
Número	: 001
Vencimento	: 24/01/2025
Valor	: R\$2.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	2.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				2.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS IPI
2522	AQUISICAO DE MATERIAL ELETRICO PARA CAMERAS Val. Aprox. Tributos: Federal (15,90%) R\$ 318,00 Estadual (18,00%) R\$ 360,00 Municipal (0,00%) R\$ 0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br Versao 24.1.F	85044021	0101	5102	KT	1,0000	2.000,0000	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 13303540011	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0	VALOR TOTAL DO ISSQN 0

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PERMITE O APROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00 CORRESPONDENTE A ALÍQUOTA DE 0,00 %, NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC 123 / 2006 . Val. Aprox. Tributos = Federal: R\$ 318,00 Estadual: R\$ 360,00 Municipal: R\$ 0,00	RESERVADO AO FISCO  Conselho de Segurança Pública da Microrregião Hamilton Henrique Siqueira Presidente
---	---

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2220-9
Conta corrente 60652-9 CONSEP - C C S P J MONL

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 2923 BURITIS
Conta corrente (com DV) 37921
CNPJ 36.007.355/0001-50
Nome favorecido CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLABORAT
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 12.702
Valor 2.000,00
Destinação 0
Data transferência 27/01/2025
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 6DA72A35F6D456CF

Assinada por JI610055 HAMILTON HENRIQUE SIQUEIRA
JD789370 RAIMUNDO NONATO MOTA

27/01/2025 09:34:26

27/01/2025 12:06:41

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD789370 RAIMUNDO NONATO MOTA.



Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente



Prefeitura de
Bela Vista de Minas
Departamento de Planejamento e Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Competência: 01/2025

Número da NFS-e
202500000000002
Código Autenticidade
rjx57WrC
Data/Hora de Emissão
23/01/2025 11:20:54



Prestador de Serviços

Razão Social: INSIGHT SOLUCOES LTDA
CNPJ: 55.694.192/0001-75 - Inscrição Municipal: 2297 - Inscrição Estadual:
E-mail:
Endereço: Rua JOSE JORDIANO, 912, MARIA MARCELINA DE JESUS - Bela Vista de Minas - MG - CEP: 35.938-000

Tomador de Serviços

Razão Social: CONSEP - CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA PUBLICA JOAO MONLEVADE SETOR I
CNPJ: 26.776.582/0001-96 - Inscrição Municipal: - Inscrição Estadual:
E-mail: consepsetor1@gmail.com
Endereço: Rua Floresta, 100, São Jorge - João Monlevade - MG - CEP: 35.930-235

Discriminação dos Serviços

Prestação de serviços de apoio administrativos e monitoramento de câmeras, contemplando todos os custos tributários, trabalhistas e operacionais, referente a 4 prestadores de serviços.
referente ao mês de dezembro 2024.

Valor Total dos Serviços: R\$ 6.875,00

Código e Descrição do Item Lista de Serviço

17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres

Retenções de Impostos (R\$)	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Deduções	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	Outras Retenções	ISSQN Retido	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CÁLCULO DO ISSQN	Valor Serviços	Total Deduções *	Base de Cálculo	Alíquota (%)	ISSQN
	6.875,00	- 0,00	= 6.875,00	* 2,01	= 138,19
* Total Deduções = (Valor Deduções + Desconto Incondicionado)					

VALOR LÍQUIDO DA NOTA: R\$ 6.875,00

Outras Informações

- Nota Fiscal de Serviços Eletrônica instituída pelo Decreto nº278 de 28 de Outubro de 2015 (para todas as notas emitidas).
- Data de vencimento do ISSQN desta Nfs-e 20/02/2025 (conforme estabelecido pela RFB).
- AIDF número: 87; código autenticidade: 58BN5WK8; válida até: 05/04/2025.
- Exigibilidade ISSQN: Exigível - Local da prestação do serviço: Bela Vista de Minas - MG - Local da incidência do ISSQN: Bela Vista de Minas - MG.
- Cumprimento a Lei Federal 12.741/12 e Decreto 8.264/14 (Lei da Transparência Fiscal). Valores aproximados dos tributos - Federais: R\$924,69 (13,45%); Estaduais: R\$1.718,75 (25,00%); Municipais: R\$138,19 (2,01%) - Fonte: IBPT - Versão: 17.1.A - Chave: W7m9E1.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional (alíquota: 2,01%).
- Prestador com regime de recolhimento: Variável e regime especial de tributação: Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte - ME-EPP.

Informações Complementares do Prestador de Serviços

Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2220-9
Conta corrente 60652-9 CONSEP - C C S P J MONL

Creditado

Banco 756 BANCO SICOOB S.A.
Agência (sem DV) 4108 SICOOB CREDIMEPI
Conta corrente (com DV) 910740
CNPJ 55.694.192/0001-75
Nome favorecido INSIGHT SOLUCOES LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 12.703
Valor 6.875,00
Destinação 0
Data transferência 27/01/2025
"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB 08A0CA7FDA7AB09B

Assinada por JI610055 HAMILTON HENRIQUE SIQUEIRA
JD789370 RAIMUNDO NONATO MOTA

27/01/2025 09:36:49

27/01/2025 12:06:41

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD789370 RAIMUNDO NONATO MOTA.


Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

FOLHA DE PONTO ESTAGIÁRIOS - 2024



20
t

Nome: Ismael Barbosa Martins
 Estágio: (x) Graduação () Pós- Graduação
 Local: 11ª CIA
 Mês: Dezembro

DIA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA
01	DOMINGO	DOMINGO	
02	12:25	18:30	
03	12:26	18:30	
04	12:28	18:31	
05	12:24	18:30	
06	12:26	18:30	
07	SÁBADO	SÁBADO	
08	DOMINGO	DOMINGO	
09	12:20	18:30	
10	12:25	18:30	
11	12:30	18:31	
12	12:24	18:30	
13	12:25	18:30	
14	SÁBADO	SÁBADO	
15	DOMINGO	DOMINGO	
16	12:24	18:30	
17	12:27	18:30	
18	12:25	18:30	
19	12:27	18:30	
20	12:25	18:30	
21	SÁBADO	SÁBADO	
22	DOMINGO	DOMINGO	
23	12:27	18:31	
24	12:28	18:30	
25	FERIADO	FERIADO	
26	12:25	18:30	
27	12:26	18:30	
28	SÁBADO	SÁBADO	
29	DOMINGO	DOMINGO	
30	12:25	18:30	
31	12:24	18:30	

Conselho de Segurança
 Pública da Microrregião
 Hamilton Henrique Siqueira
 Presidente

FOLHA DE PONTO ESTAGIÁRIOS - 2024



Nome: Thayana Maria Bernardino Lima
 Estágio: (X) Graduação () Pós- Graduação
 Local: 17º Ano 304
 Mês: Dezembro

DIA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA
01	DOMINGO	DOMINGO	
02	8:00	14:04	
03	7:57	14:06	
04	7:59	14:10	
05	7:52	14:11	
06	7:57	14:04	
07	SÁBADO	SÁBADO	
08	DOMINGO	DOMINGO	
09	8:00	14:03	
10	7:51	14:20	
11	7:55	14:16	
12	7:59	14:00	
13	7:56	14:06	
14	SÁBADO	SÁBADO	
15	DOMINGO	DOMINGO	
16	13:54	20:00	
17	13:48	20:02	
18	13:50	20:00	
19	13:53	20:04	
20	14:00	20:06	
21	SÁBADO	SÁBADO	
22	DOMINGO	DOMINGO	
23	13:56	20:00	
24	13:59	20:10	
25	FERIADO	FERIADO	
26	13:59	20:09	
27	14:01	20:12	
28	SÁBADO	SÁBADO	
29	DOMINGO	DOMINGO	
30	14:00	20:02	
31	13:58	20:00	

Conselho de Segurança
 Pública da Microrregião
 Hamilton Henrique Siqueira
 Presidente

FOLHA DE PONTO ESTAGIÁRIOS - 2024



22
1

Nome: Hamilton Henrique Siqueira

Estágio: (x) Graduação () Pós- Graduação

Local: Av. 170 Eia. 100

Mês: Dezembro

DIA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA
01	DOMINGO	DOMINGO	
02	06:59	13:03	Hamilton Siqueira
03	06:57	13:02	Hamilton Siqueira
04	06:58	13:01	Hamilton Siqueira
05	06:57	13:02	Hamilton Siqueira
06	06:58	13:01	Hamilton Siqueira
07	SÁBADO	SÁBADO	
08	DOMINGO	DOMINGO	
09	06:57	13:02	Hamilton Siqueira
10	06:59	13:03	Hamilton Siqueira
11	06:58	13:02	Hamilton Siqueira
12	06:57	13:01	Hamilton Siqueira
13	06:58	13:02	Hamilton Siqueira
14	SÁBADO	SÁBADO	
15	DOMINGO	DOMINGO	
16	06:58	13:03	Hamilton Siqueira
17	06:59	13:01	Hamilton Siqueira
18	06:58	13:02	Hamilton Siqueira
19	06:57	13:02	Hamilton Siqueira
20	06:58	13:01	Hamilton Siqueira
21	SÁBADO	SÁBADO	
22	DOMINGO	DOMINGO	
23	06:59	13:02	Hamilton Siqueira
24	06:58	13:01	Hamilton Siqueira
25	FERIADO	FERIADO	
26	06:57	13:01	Hamilton Siqueira
27	06:56	13:02	Hamilton Siqueira
28	SÁBADO	SÁBADO	
29	DOMINGO	DOMINGO	
30	06:58	13:02	Hamilton Siqueira
31	06:59	13:01	Hamilton Siqueira

Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

NOTA EXPLICATIVA

01

Por meio desta, esclarecemos que a nota fiscal recentemente quitada refere-se ao mês de dezembro. O qual foi devidamente regularizado.

Para assegurar a correta documentação, reenviamos, nesta ocasião, a folha de ponto correspondente ao mês de dezembro. Destacamos que, embora esse documento já tenha sido encaminhado anteriormente, verificou-se um equívoco nos meses precedentes, em que foram enviadas folhas de ponto de períodos distintos para a quitação de um único mês.

Dessa forma, com o reenvio da folha de dezembro, garantimos a regularização tanto dos registros mensais quanto da correspondência entre as notas fiscais e os períodos de competência. A partir deste momento, os pagamentos permanecerão alinhados rigorosamente aos meses de referência.

João Monlevade, 03 fevereiro de 2025.



Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

Hamilton Henrique Siqueira
Presidente do CONSEP

Cotação de preços

O CONSEP - CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA PUBLICA JOAO MONLEVADE SETOR I solicita orçamento por parte da empresa: **SUPPORT INFORMATICA MONLEVADE LTDA** estabelecida no (a) Rua Joaquim Pinto, 315 , Lucília, João Monlevade conforme informações descritas abaixo:

Item	Descrição	Qtde	Preço Unitário
01	Câmera Speed Dome D. 25x 2mp Vip 5225D IR IA	01	R\$ 7.785,00
02	Contratação de serviços para instalação de infraestrutura elétrica e demais serviços necessários.	01	R\$ 6.546,01
03	Locação de Sistema de Monitoramento	01	R\$ 3.273,00
04	Manutenção Corretiva/Preventiva dos equipamentos	01	R\$ 893,33
	TOTAL		R\$ 18.497,34

Declara a empresa que estão inclusos no(s) preço(s) da presenta cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação do serviço.

Vendedor: Filipe Augusto Cota Cekiera

Data do Orçamento: 11/01/2025

Validade da cotação: 30 (Trinta) dias

Prazo de entrega e/ou instalação: 30 dias, ou para o dia 11/02/2025

Telefone:(31) 99640-8851

E-mail: suporte_inf@hotmail.com

Demais observações do vendedor:

**Carimbo de CNPJ
e nome e assinatura do Vendedor
Responsável pelo orçamento.**



CNPJ: 55.757.808/0001-00
SUPPORT INFORMATICA MONLEVADE LTDA
Rua Joaquim pinto, 315 Lucília , João Monlevade - MG
Telefone: 31-98748-8283

**Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente**

Cotação de preços

O CONSEP - CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA PUBLICA JOAO

MONLEVADE SETOR I solicita orçamento por parte da empresa: **Bruno Eletoterio**

Correia 07814648629 estabelecida no (a) Rua Barão de Cocais , 959, Nova Esperança

Declara a empresa que estão inclusos no(s) preço(s) da presenta cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação do serviço.

Item	Descrição	Qtde	Preço Unitário
01	Câmera Speed Dome D. 25x 2mp Vip 5225D IR IA	01	R\$ 8.790,00
02	Contratação de serviços para instalação de infraestrutura elétrica e demais serviços necessários.	01	R\$ 7.710,00
03	Locação de Sistema de Monitoramento	01	R\$ 4.625,00
04	Manutenção Corretiva/Preventiva dos equipamentos	01	R\$ 1000,00
	TOTAL		R\$ 22.125,00

Vendedor: Bruno Correia

Data do Orçamento: 10/01/2025

Validade da cotação: 30 (Trinta) dias

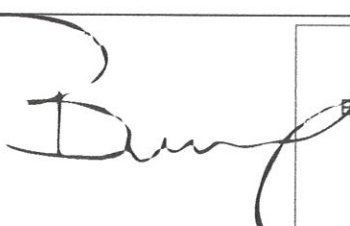
Prazo de entrega e/ou instalação: 30 dias, ou para o dia 10/02/2025

Telefone:(31) 975783511

E-mail: _____

Demais observações do vendedor:

**Carimbo de CNPJ
e nome e assinatura do Vendedor
Responsável pelo orçamento.**



CNPJ: 35.759.665/0001-68
Bruno Eletoterio Correia 07814648629
Rua Barão de Cocais, Nº 959
- João Monlevade, MG
Telefone: (31) 97578-3511

Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

Cotação de preços

O CONSEP - CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA PUBLICA JOAO MONLEVADE SETOR I solicita orçamento por parte da empresa: **Marcelo Afonso de Oliveira 13538598860**, estabelecida no (a), Rua Barra Mansa, 30 , Rosário, João Monlevade conforme informações descritas abaixo:

Item	Descrição	Qtde	Preço Unitário
01	Câmera Speed Dome D. 25x 2mp Vip 5225D IR IA	01	R\$ 10.220,00
02	Contratação de serviços para instalação de infraestrutura elétrica e demais serviços necessários.	01	R\$ 7.570,00
03	Locação de Sistema de Monitoramento	01	R\$ 4.225,00
04	Manutenção Corretiva/Preventiva dos equipamentos	01	R\$ 1.250,00
	TOTAL		R\$ 23.265,00

Declara a empresa que estão inclusos no(s) preço(s) da presenta cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação do serviço.

Vendedor: Marcelo Afonso de Oliveira

Data do Orçamento: 10/01/2025

Validade da cotação: 30 (Trinta) dias

Prazo de entrega e/ou instalação: 30 dias, ou para o dia 10/01/2025

Telefone:(31) 8742-5034

E-mail: _____

Demais observações do vendedor:

**Carimbo de CNPJ
e nome e assinatura do Vendedor
Responsável pelo orçamento.**



CNPJ:14.289.929/0001-97

MARCELO AFONSO DE OLIVEIRA 13538598860

Rua Barra Mansa, 307, Rosário, João
Monlevade -MG

(31) 98742-5430

**Conselho de Segurança
Pública da Microrregião**
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

27

 NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE Código de Verificação para Autenticação: 5f539123a Endereço: João Monlevade, Minas Gerais, MG, 35930-027 CNPJ: 18.401.059/0001-57, E-mail:					 Emitido em 13/01/2025 14:26:36	
Data Fato Gerador 13/01/2025	Exigibilidade de ISS Exigível		Regime Tributário Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 26	
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simples Optante	Local de Prestação 3136207 - João Monlevade - MG	Local de Recolhimento 3136207 - João Monlevade - MG			
PRESTADOR						
Razão Social: SUPPORT INFORMATICA MONLEVADE LTDA Nome Fantasia: SUPPORT INFORMATICA Endereço: Rua JOAQUIM PINTO,, 315, CASA A - Lucília João Monlevade - MG - CEP: 35930-250 E-mail: suporte_inf@hotmail.com - Fone: - Site: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 106828576106840 - CPF/CNPJ: 55.757.808/0001-00						
TOMADOR						
Razão Social: CONSEP - CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA JOÃO MONLEVADE SETOR I Endereço: Rua Floresta, 100, SALA 03 - São Jorge João Monlevade - MG - CEP: 35930235 E-mail: - Fone: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0000259992 - CPF/CNPJ: 26.776.582/0001-96						
SERVIÇO						
14.02 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA.						
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						
Contratação de serviços para instalação de infraestrutura elétrica e demais serviços necessários. Locação de Sistema de Monitoramento. Manutenção Corretiva/Preventiva dos equipamentos						
OBSERVAÇÃO						
PAGAMNETO TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA						
VALOR SERVIÇO (R\$) 10.712,34	DEDUÇÕES (R\$) 0,00	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$) 0,00	BASE CÁLCULO (R\$) 10.712,34	ALÍQUOTA (%) 5,00	ISS (R\$) 535,62	
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					VALOR LÍQUIDO (R\$)	
INSS (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS (R\$) 0,00	DESCONTO CONDICIONAL (R\$) 0,00	OUTRAS RETENÇÕES (R\$) 0,00
						10.712,34
OUTRAS INFORMAÇÕES						
(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)						
ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL(Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO.O RECOLHIMENTO DO ISSQN E REALIZADO VIA DAS EMITIDO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.						

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://mg-joaomonlevade-pm-nfs.cloud.el.com.br>


**Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente**

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2220-9
Conta corrente 60652-9 CONSEP - C C S P J MONL

Creditado

Banco 260 NU PAGAMENTOS - IP
Agência (sem DV) 1
Conta corrente (com DV) 7415050722
CNPJ 55.757.808/0001-00
Nome favorecido SUPPORT INFORMATICA MONLEVADE LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 12.704
Valor 10.712,34
Destinação 0
Data transferência 27/01/2025

"C" - CPF/CNPJ
diferente

Autenticação SISBB FE5029EEE5628790

Assinada por JI610055 HAMILTON HENRIQUE SIQUEIRA
JD789370 RAIMUNDO NONATO MOTA

27/01/2025 09:43:28

27/01/2025 12:06:41

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD789370 RAIMUNDO NONATO MOTA.


**Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente**

RECEBEMOS DE SUPPORT INFORMATICA MONLEVADE LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 7 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	SUPPORT INFORMATICA MONLEVADE LTDA Rua Joaquim Pinto, 315 Lucilia - 35930-250 Joao Monlevade - MG - Fone: (31) 99640-8851	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 7 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 31250155757808000100550010000000071246684943 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Dentro do Estado		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131256414384648
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0049382860088	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 55.757.808/0001-00

DESTINATÁRIO/EMITENTE		CNPJ/CPF 26.776.582/0001-96	DATA DE EMISSÃO 13/01/2025
NOME/RAZÃO SOCIAL CONSEP CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA PUBLICA JOAO MONLEV			
ENDEREÇO Rua Floresta, 100	BAIRRO/DISTRITO Sao Jorge	CEP 35930-235	DATA DE ENTR./SAÍDA 20/01/2025
MUNICÍPIO Joao Monlevade	FONE/FAX	UF MG	HORA ENTR./SAÍDA

FATURA**CALCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLC. DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 0,00	V. TOTAL DE PRODUTOS 7.785,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	V. ICMS UF DEST. 0,00	V. APROX. DO TRIBUTU 0,00	VALOR DA COFINS 0,00	V. TOTAL DA NOTA 7.785,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros 9	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000010	CAMERA SPEED D.25X 2MP.VIP5225SDIR IA G2	85258929	0102	5102	UN	1,000	7.785,00	7.785,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	---	--------------------------	-------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	RESERVA AO FISCO Conselho de Segurança Pública da Microrregião Hamilton Henrique Siqueira Presidente
--	--

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2220-9
Conta corrente 60652-9 CONSEP - C C S P J MONL

Creditado

Banco 260 NU PAGAMENTOS - IP
Agência (sem DV) 1
Conta corrente (com DV) 7415050722
CNPJ 55.757.808/0001-00
Nome favorecido SUPPORT INFORMATICA MONLEVADE LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 12.705
Valor 7.785,00
Destinação 0
Data transferência 27/01/2025
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 3150557E08578546

Assinada por JI610055 HAMILTON HENRIQUE SIQUEIRA
JD789370 RAIMUNDO NONATO MOTA

27/01/2025 09:47:19

27/01/2025 12:06:41

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD789370 RAIMUNDO NONATO MOTA.



**Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente**

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE GUARDA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS
APRESENTADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

D E C L A R A Ç ã O

Eu, Hamilton Henrique Siqueira, Presidente do Conselho De Segurança Pública da Microrregião, inscrito no CPF sob o nº 506.856.436-20, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil Conselho De Segurança Pública da Microrregião manterá em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas da parceria referente ao Termo de Fomento nº 07/2024.

João Monlevade, 03 de fevereiro de 2025.



**Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente**

**Hamilton Henrique Siqueira
Presidente da OSC**

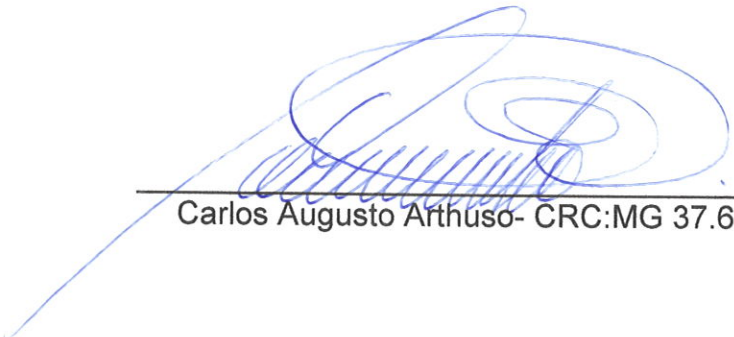
ANEXO V

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Eu, **Carlos Augusto Arthuso**, inscrito no **CPF sob o nº 501.031.216-68, CRC nº MG:37.646/0-6**, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que sou o contador responsável pela Organização da Sociedade Civil Conselho de Segurança Pública da Microrregião e que meu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

Declaro ainda que, no âmbito do termo de fomento 07/2024, firmado entre a OSC e Prefeitura Municipal, os serviços contábeis prestados por este profissional, se dará de forma voluntária e não onerosa.

João Monlevade, 03 de fevereiro de 2025.



Carlos Augusto Arthuso- CRC:MG 37.646/0-6



Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CARLOS AUGUSTO ARTHUSO
REGISTRO..... : MG-037646/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.031.216-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

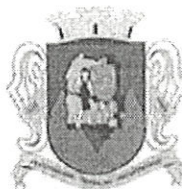
Emissão: MINAS GERAIS, 07/11/2024 as 11:13:00.

Válido até: 05/02/2025.

Código de Controle: 413782.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

**Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente**



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028



**PORTARIA Nº 216/2025
DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA MONITORAR E AVALIAR PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designa, membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na Lei Federal 13.019, de julho de 2014 e no Decreto Municipal 112, de 06 de Dezembro de 2018, passando a constar os seguintes membros:

- **PAULIANA CARLA NAZARÉ DOS SANTOS SILVA**
- **RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA BRAZ**
- **FLÁVIO CRISTIANO PIRES MACHADO**
- **JOSÉ SILVÉRIO DOS SANTOS**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02 de Janeiro de 2025.

João Monlevade, em 16 de Janeiro de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sexto dia do mês de Janeiro de 2025.



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO- MROSC

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA GERAL DE JOÃO MONLEVADE – CONSEP	
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Rita de Cássia Andrade Ottoni - Gestora de Parcerias	
E-mail: setordeparceriaspmjm@gmail.com	
Telefones: 31 3859-2553 e 3859-2554	
Termo de Fomento: Nº 07/2024	
Vigência da parceria: 30/05/2024 a 29/05/2025	
Valor Global: R\$ 526.000,00 (Quinhentos e Vinte e Seis Mil Reais)	
Prestação de Contas – 7ª Parcela: R\$ 50.000,00 – Repasse em 26/12/2024- Referente às despesas de janeiro/2024.	
MONITORAMENTO	
OBJETO DA PARCERIA	Esta parceria visa o fortalecimento e manutenção da segurança pública em João Monlevade, através de ações de combate às drogas e violência nas escolas, e a ampliação, continuidade, fortalecimento e manutenção do Projeto de Vigilância Colaborativa no Município de João Monlevade/MG, que tem por objetivo atender os munícipes com a política municipal de segurança pública. Destaca-se que o CONSEP I (Conselho Comunitário de Segurança Pública) formalizou um Acordo de Cooperação Técnica com a PMMG (Polícia Militar de Minas Gerais), que ficou responsável pela execução deste projeto voltado à promoção da segurança pública e ao fortalecimento das ações de prevenção à criminalidade na comunidade. Esse acordo permite a realização de ações integradas entre o CONSEP I e a PMMG, com vistas à implementação de iniciativas que promovam a cidadania, o controle social e o bem-estar da população local.
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	Janeiro/2025
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA	Observou-se que a PMMG, como responsável pela execução do projeto, cumpriu as ações previstas no plano de trabalho durante o período analisado.
RESULTADOS	[x] parciais

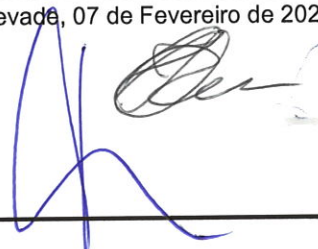


TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	O Termo de Parceria, o Plano de Trabalho e o Processo de Prestação de Contas estão publicados no site da Prefeitura Municipal de João Monlevade nos seguintes endereços: • https://pmjm.mg.gov.br/pagina/15_Termos-de-Parcerias.html • https://pmjm.mg.gov.br/publicacoes • https://pmjm.mg.gov.br/pagina/14_Prestacao-de-Contas.html
AVALIAÇÃO	
ANÁLISE QUANTITATIVA	Verificou-se que a população de João Monlevade e região foi beneficiada com o cumprimento do objeto da parceria no período em análise, conforme documentação apresentada pela OSC.
ANÁLISE QUALITATIVA	Constatou-se que os equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades previstas no plano de trabalho estão sendo adquiridos no período em análise.
CONTROLE DAS AÇÕES	A Secretaria de Serviços Urbanos é a secretaria responsável pelo controle das ações desenvolvidas pela parceria.
FATOS OBSERVADOS EM REUNIÕES PERIÓDICAS	Sem observações
CONCLUSÃO	Conclui-se que a PMMG, responsável pela execução do projeto, cumpriu as ações descritas no plano de trabalho pactuado com a OSC, durante o período em análise.

João Monlevade, 07 de Fevereiro de 2025.



Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva
Setor de Parcerias – MROSC – Mat. 13.996



João Monlevade, 07 de Fevereiro de 2025.

HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: [x] SIM [] NÃO

OBSERVAÇÕES:

A parceria formalizada pelo Município com o CONSEP foi estabelecida com base em um edital de chamamento público, e, no Termo de Fomento nº 07/2024, consta a obrigatoriedade de formalização de um Acordo de Cooperação Técnica com a PMMG para a execução do projeto de vigilância colaborativa, atividade específica que depende da competência da PMMG.

Sendo assim, a PMMG, no contexto do acordo, executa a parte do projeto que exige sua competência exclusiva (vigilância e monitoramento através de câmeras de segurança) e o CONSEP continua com a responsabilidade pela gestão, coordenação e fiscalização da execução.

A OSC continua com o papel de coordenar o projeto, o que implica em gerenciar os recursos e garantir que a PMMG execute as atividades com qualidade e dentro dos parâmetros do acordo. Isso significa que o CONSEP deve manter um



sistema de monitoramento e avaliação da execução do projeto, mesmo que a execução das atividades operacionais seja realizada pela PMMG. O CONSEP é responsável perante o Município por prestação de contas de toda a execução da parceria, incluindo o acompanhamento da execução pela PMMG.

Portanto, o papel ativo do CONSEP não é apenas formal, mas inclui uma supervisão contínua e efetiva sobre a execução do projeto.

Outro ponto relevante é que a previsão do Acordo de Cooperação Técnica com a PMMG no Termo de Fomento nº 07/2024 fortalece a legalidade e a regularidade da estrutura da parceria.

Conclusão: A parceria formalizada entre o Município e o CONSEP 1, com o Acordo de Cooperação Técnica com a PMMG, está dentro dos limites legais, pois o Acordo de Cooperação Técnica foi previsto no edital de chamamento público e previsto no Termo de Fomento nº 07/2024 que confere transparência e adequação ao processo. O CONSEP continua com a responsabilidade pela gestão e fiscalização do projeto, mantendo o papel ativo na coordenação e no monitoramento da execução das ações pela PMMG. O plano de trabalho e a prestação de contas são devidamente acompanhados pela OSC, que garante a conformidade da execução com o que foi acordado.

A OSC justificou que em relação a Nota Fiscal 202500000000002 da INSIGHT SOLUÇÕES LTDA a discriminação dos serviços nos meses anteriores por erro material estavam divergentes dos períodos corretos da prestação de serviços, mas nas próximas prestações a correção será realizada pela prestadora dos serviços contratada pela OSC.

Pauliana C. N. dos S. Silva

Renata A. de O. Braz

Flávio C. P. Machado

José Silvério dos Santos

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação - MROSC - Portaria 216/2025, de 16/01/2025



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028



**PORTARIA Nº 214/2025
DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

**DESIGNA GESTORA DAS PARCERIAS E
COOPERAÇÕES CELEBRADAS PELO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designa, servidora abaixo relacionada para exercer a função de gestora das parcerias e cooperações a serem celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na legislação vigente

- **Rita de Cássia Andrade Ottoni**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

João Monlevade, em 16 de Janeiro de 2025.


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sexto dia do mês de Janeiro de 2025.



PARECER TÉCNICO DO GESTOR DE PARCERIAS - MROSC

Trata-se o presente documento de PARECER TÉCNICO referente à prestação de contas da **7ª PARCELA** do Termo de Fomento nº 07/2024, formalizado pelo Município de João Monlevade e o **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA GERAL DE JOÃO MONLEVADE – CONSEP SETOR 1**, na data 30/05/2024, consoante o Processo Administrativo de Chamamento Público nº 004/2022, **sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**.

A análise e aprovação do Projeto e do Plano de Trabalho são de responsabilidade da Comissão de Seleção – MROSC, conforme Edital de Chamamento Público Nº 02/2024, cabendo ao Gestor de Parcerias acompanhar e fiscalizar a execução da Parceria, sem interferência no mérito da definição das ações a serem desenvolvidas pela OSC.

Destaca-se que Termo de Fomento nº 07/2024 estabelece a obrigação da OSC de formalização do Acordo de Cooperação Técnica com a PMMG – Polícia Militar de Minas Gerais, deixando claro que isso é uma condição para a execução do projeto. O Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2024 encontra-se nas págs. 139 a 149 do Processo Administrativo de formalização desta parceria.

O Termo de Fomento nº 07/2024, em sua Cláusula Segunda – Das Obrigações, estabelece que a Organização da Sociedade Civil deverá formalizar o Termo de Cooperação Técnica com a Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG, ou adotar outros instrumentos necessários para assegurar o cumprimento integral do objeto da parceria. Nesse sentido, reconhece-se que a Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG possui a competência e a autorização necessárias para executar parte do projeto, incluindo atividades de monitoramento por câmeras de vídeo e demais ações relacionadas à segurança, conforme detalhado no plano de trabalho.

Faz-se necessário registrar que foram **cumpridas** as etapas da parceria conforme demonstrado no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, emitido pela servidora Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva, matrícula nº 13.996, ocorrendo a **homologação** pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, previamente designada pela Portaria Municipal nº 216/2025, de 16/01/2025.

Sendo assim, atesto como **REGULAR** a prestação de contas da **7ª PARCELA** do Termo de Fomento Nº 07/2024 – CONSEP Setor I, diante da demonstração da aplicação dos recursos públicos e dos resultados comprovados através da documentação apresentada.

Encaminho este parecer para o Secretário Municipal de Serviços Urbanos ao qual é o Gestor da Unidade Administrativa para decisões e providências.


Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias, Portaria 214/2025, de 16 de janeiro de 2025.



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



**PORTARIA Nº 421 /2023
DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Gestor da Unidade Administrativa responsável pela parceria celebrada entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil a manifestação conclusiva sobre a prestação de contas, nos termos do Art. 70, do Decreto Municipal Nº 112/2018.

Parágrafo único - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas fica condicionada a:

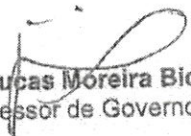
- I - Apresentação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;
- II - Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do MROSC;
- III - Emissão do Parecer Técnico de análise de prestação de contas pelo Gestor de Parcerias do MROSC.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 20 de Outubro de 2023


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo dia do mês de Outubro de 2023.


Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027
Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br



DESPACHO

Encaminhamos os autos da Prestação de Contas composta de 41 folhas, incluindo esta, referente à 7ª PARCELA DO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2024 do CONSEP I – CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA GERAL DE JOÃO MONLEVADE SETOR I, cujo objeto é “o fortalecimento e manutenção da segurança pública em João Monlevade, através de ações de combate às drogas e violência nas escolas, e a ampliação, continuidade, fortalecimento e manutenção do Projeto de Vigilância Colaborativa no Município de João Monlevade/MG, que tem por objetivo atender os munícipes com a política municipal de segurança pública”, conforme detalhado no Plano de Trabalho, para análise e manifestação conclusiva da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme Art.1º, da Portaria nº 421/2023, de 20 de outubro de 2023.

João Monlevade, 07 de fevereiro de 2025.

Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva
Setor de Parcerias – MROSC - Mat. 13996



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**



**MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA JOÃO MONLEVADE SETOR I**

Trata-se o presente documento de manifestação conclusiva sobre a **Prestação de Contas Parcial – 7ª parcela do TERMO DE FOMENTO Nº 07/2024**, formalizado entre o município de João Monlevade e o **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA JOÃO MONLEVADE SETOR I**.

Após análise da documentação apresentada, da manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer Técnico de análise de Prestação de Contas emitido pela Gestora de Parcerias, e ainda, nos termos do art. 59, §2º e art. 66, § único a Art. 69, § 5º, da Lei Federal nº 13.019/14 e em conformidade com o art. 70 do Decreto Municipal nº 112/2018, **manifesto pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas Parcial - 7ª parcela** a que se refere o Termo de Fomento nº 07/2024, haja vista que o objetivo e as metas foram alcançados e que a parceria gerou benefício e impacto social esperado, no período em análise.

João Monlevade, 21 de fevereiro de 2025.

Marco Antônio Penido Simas

Secretário Municipal de Serviços Urbanos